



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 037/2025

“ACATA O VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 3.570/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL DA FISIOTERAPIA DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO NO MUNICÍPIO DE OURO FINO”

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica ACATADO O VETO TOTAL do Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto do Ofício nº 237/2025, ao Projeto de Lei n.º 3.570/2025, que dispõe sobre a autorização da presença do profissional da fisioterapia durante o trabalho de parto, parto e pós-parto no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 17 de setembro de 2025.

PUBLICADO EM

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025-2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG